MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 23/05/16

LEI Nº 4.497

DENOMINA CMEI SUELI LARRUBIA MUNIZ O NOVO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO MORADA DE LARANJEIRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado CMEI **Sueli Larrubia Muniz** o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Bairro Morada de Laranjeiras, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 26 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 21.917/2016
Jmm
*Reproduzida